DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Atos de Pessoal 2
Termo de Posse 2
Termo de Ciência e Notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 30 de 09 de MARÇO de 2023

"Nomeia Servidora em Cargo Público"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a servidora Lívia Maria Paz Landin, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 25.416.630, para exercer o cargo de Nutricionista, de provimento efetivo, devendo receber sua remuneração na referência 9A conforme Anexo I do Quadro B da Lei Complementar 356 e suas alterações, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público nº 01/2022 realizado por esta municipalidade, conforme Decreto de Homologação nº 1452/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2023, Edição 647A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 09 de Março de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JÚNIOR
Em Substituição ao Titular conf. Portaria 023/2023

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Vitória Brasil, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.611.210/0001-89, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que referente ao Processo nº 062/2022 – Tomada de Preços nº 009/2022, foi declarada vencedora do certame a empresa já habilitada PEX INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 25.526.160/0001-08, com proposta no valor total de R$ 796.786,90 (setecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). Ficam desde já intimado as empresas participantes com fulcro no inciso I, alínea "b" do artigo 109 da lei 8.666/93 sobre os procedimentos e prazos na forma do artigo 110 da mesma lei e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos.

Vitória Brasil/SP, 08 de março de 2023.

Claudio Febraro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

Atos de Pessoal

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de março de 2023, compareceu perante o Prefeito de Vitória Brasil, PAULO HENRIQUE MIOTTO, a Senhora Lívia Maria Paz Landin - RG 25.416.630-1, para exercer o cargo público de Nutricionista, com carga horária de 30 horas semanais, referência 9A conforme Lei Complementar 356 e suas alterações, **aprovada no Concurso Público 01/2022, promovido por esta municipalidade conforme Decreto de Homologação nº 1452/2023, publicado no Diário Oficial do Município na Edição 647A na data de 13/02/2023, com a classificação em 1º lugar, resultante de 91,00 pontos obtidos nas provas; tendo declarado de sua livre e espontânea vontade pretender tomar posse no cargo para o qual foi nomeada e habilitada. Após cumprido as formalidades e tendo a nomeada prometido exercer com probidade as atribuições do cargo, cumprindo fielmente com os deveres, atribuições e responsabilidade inerentes à função pública, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, declarou-a, formalmente, empossada. Para constar, lavrou-se o presente termo de posse que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Prefeito e pela servidora empossada.**

Vitória Brasil-SP, 09 de Março de 2023.

_____
PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

_____
Lívia Maria Paz Landin
Nutricionista

.....

Termo de Ciência e Notificação

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PAULO HENRIQUE MIOTTO

RESPONSÁVEL PELO ATO: PAULO HENRIQUE MIOTTO

INTERESSADA: Lívia Maria Paz Landin

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES deque:

a) o ato do processo acima referido, objetivando seu

registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistemaeletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) as informações pessoais da interessada deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

f) no caso de habilitação da interessada no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vitória Brasil, 09 de Março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO
cargo: PREFEITO
CPF: 338.904.168-02

RESPONSÁVEL PELO ATO:
Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO
cargo: PREFEITO
CPF: 338.904.168-02
Assinatura:_____

_____

INTERESSADA:
Nome: LÍVIA MARIA PAZ LANDIN
Cargo: NUTRICIONISTA
CPF: 215.779.648-70
Assinatura:

_____
.....